

PORTARIA N° 404/2014

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, artigo 6º-A, parágrafo único, da EC 41/2003, introduzido pela EC 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 156/14.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à **Sra. ROSELENE MARQUES DE SOUZA**, CPF nº 029.844.006-74, cônjuge supérstite - (100%), dependente habilitada de **FERNANDO MANOEL DE SOUZA**, CPF nº 487.050.556-87, matrícula 197259, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos/Pedreiro, nível E-06, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 20.08.2014, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 20.08.2014, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 11 de setembro 2014.

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**